PORTARIA Nº 052/2008

Concede férias regulamentares a Servidora Municipal

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita

Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de férias regulamentares a servidora municipal, **MARIA INÊS BULEGON BEVILÁQUA**, referentes ao período aquisitivo 2006/2007, a contar 27 de fevereiro de 2008.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2008.

VALSERINA M. B. GASSEN

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se Em 18.02.2008

DELISETE M. B. VIZZOTTO Assessor Administrativo